MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Ata da 1a Reunião Extraordinária de 2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais. Às dezesseis horas do dia 21 de julho de 2021, pela plataforma Google Meet (meet.google.com/jgh-kjnz-mpc), reuniu-se o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso dos Recursos Naturais- PPGReN, sob a presidência da profa. Rubiani C. Pagotto, coordenadora do Programa (portaria 472/2021 GR-UNIR de 23 de julho de 2021), os docentes do Núcleo Permanente: dra. Mariluce Messias (vice-coordenadora - portaria 472/2021 GR-UNIR de 23 de julho de 2021), dr. Alexandre de Almeida e Silva, dra. Lucia Helena Wadt, dra. Jaqueline M. Vasconcelos e Dr. Leonardo A. Calderon, para deliberar sobre a pauta: 1-.Informes; 2- Aprovação parecer: solicitação de aproveitamento créditos Elisa; 3 - Solicitações discentes e docentes; 4- Definir a quantidade de créditos e o número de horas de palestras assistidas correspondentes, para ser homologado aos alunos; 5- Aprovação do novo regimento; 6- aprovação das normas PPGReN; 7- Definição de um calendário fixo de disciplinas; 8- Apresentação dos resultados da autoavaliação 2020-2021 e definição de critérios e ações para minimizar os pontos deficitários e maximizar os pontos fortes do Programa; 9- sugestão profa. Marcela: criação de um código de boas práticas no PPGReN (baseados no documento da Fapesp); 10- Critérios para credenciamento e recredenciamento docente. **1-Informes: a)** Resposta da Elisa a determinação do colegiado: o advogado da aluna informou que a mesma não irá acatar a decisão do colegiado e irá recorrer a decisão; **b)** Treinamento SIGAA- a PROPESQ irá ofertar um treinamento na área do coordenador no SIGAA; **c)** Disciplina compartilhada Bionorte - SUIg_PVH: Tópicos especiais em biodiversidade- monitoramento ambiental e bioindicadores. A disciplina terá 60 horas, contando 15 horas de práticas de campo. O PPGReN irá disponibilizar 10 vagas para a disciplina. **2- Aprovação parecer**: solicitação de aproveitamento de créditos optativos para Elisa- Aprovado; **3 – Análise de solicitações a) discente:** homologação de proficiência em língua inglesa: NEILSON DA SILVA COSTA apresentou certificado de exame de proficiência de leitura em língua estrangeira - edital Nº08/2021, para Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio de prova escrita discursiva no idioma INGLÊS, na área 1 - ciências biológicas, ciências agrárias, ciências da saúde, realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizado no dia 06/06/2021, obtendo APROVAÇÃO, com 88,5 (oitenta e oito vírgula cinco) pontos- deferido; **b) docente: b1- cadastro de co-orientador:** requerente dra. Lucia H. O. Wadt: cadastrar dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo (http://lattes.cnpq.br/8805105993816935) para co-orientar a discente Elisangela Andrade. deferido; **b2- prorrogação de prazo de defesa de mestrado da turma 2019:** dra. Lucia H. O. Wadt: para as alunas **Adriana Carlos Ferreira Silva e Elisangela Xavier Andrade** até março de 2022- solicitações deferidas; Ângelo Gilberto Manzatto: para **Alex Eugênio de Oliveira** até dezembro de 2021- deferido; Wanderley R. Bastos: de **Roberto Pinto Monte Junior** até dezembro de 2021; Carolina R. C. Dória: para **Bruno Stefany Feitoza Barros e Aline Andriolo -** prorrogação da qualificação e defesa (respectivamente) para Agosto/2021 e Dezembro/2021- deferido**;** Leonardo A. Calderon: para **Yasmin Vergani Araujo** – qualificação para dezembro de 2021 e defesa junho 2022- deferido; Malu Messias: para **Fernado H. R. Motta** - novembro 2021 (Reapresentação de Projeto)/ março de 2022 (Qualificação)/ junho de 2022 (Defesa final dissertação) - deferido; **b3- prorrogação de prazo de defesa de projeto da turma 2020:** Ronaldo de Almeida: para **Sueli Barbosa Santos Ferreira**- Defesa de projeto: 29/10/2021 e Exame de qualificação: 15/02/2022 Data da prorrogação da defesa: 15/05/2022- deferido**;**. Rubiani de Cassia Pagotto: para **Claudinei Xavier** defesa de projeto: 15/9/21 – deferido; Jaqueline M. Vasconcelos: para **Antonio Nunes Fernandes-** defesa de projeto: 29 de outubro- deferido**. Item 4: Definir a quantidade de créditos e o número de horas de palestras assistidas** correspondentes, para ser homologado aos alunos: Após discussão do tema foi realizada a adequação nas normas do Programa: atribuição de 1 crédito por 15 horas de palestras comprovadas, em temática afim à área de Biodiversidade. Devido a urgência na aprovação dos critérios de credenciamento e recredenciamento, o colegiado deliberou pela inversão de pauta, sendo tratado a seguir o item **10: critérios de credenciamento e recredenciamento** – O documento apresentado

para análise foi confeccionado com base no disposto na Resolução n.º 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010, nos critérios disponibilizados no site do PPG-Geografia/UNIR e dos documentos orientadores da área de avaliação de Biodiversidade-CAPES. Após sua apresentação, foi realizada ampla discussão e aprovado por unanimidade (anexo 1). Havendo finalizado o tempo estipulado para a reunião de 1h30min, encerrou-se as discussões do dia, ficando determinado que os itens não analisados serão incluídos, com prioridade, na pauta da próxima reunião regular do Programa, a saber: 1-Aprovação do novo regimento; 2-aprovação das normas PPGReN; 3- Definição de um calendário fixo de disciplinas; 4- Apresentação dos resultados da autoavaliação 2020-2021 e definição de critérios e ações para minimizar os pontos deficitários e maximizar os pontos fortes do Programa; 5- sugestão profa. Marcela: criação de um código de boas práticas no PPGReN (baseados no documento da Fapesp), sendo a ata lavrada pela coordenadora que, após lida e corrigida pelos membros colegiados, foi inserida no SEI e segue assinada por todos.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, **Coordenador(a)**, em 30/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, **Docente**, em 30/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, **Membro**, em 30/07/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, **Membro**, em 30/07/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, **Membro**, em 30/07/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727118** e o código CRC **971A92F8**.

Referência: Processo nº 99955891.000048/2019-18 SEI nº 0727118